

MCP: PLANO DE AÇÃO PARA 1963

Como prefeito de Recife, tive oportunidade de, juntamente com homens de todas as tendências religiosas e políticas, iniciar um movimento que iria levar ao povo uma nova atitude, que não era aquela dos intelectuais encastelados e dos estudantes que estudam para fora do Brasil e não para dentro de nossa realidade, nem dos que se consideram donos do povo, mas daqueles que aprendem com o povo o que os doutores não sabem: a ciência do sofrimento da vida.

Governador Miguel Arraes de Alencar

Trecho do discurso pronunciado na sessão solene de instalação do I Encontro Nacional de Alfabetização e Cultura Popular

INTRODUÇÃO

Em maio de 1960, o então prefeito Miguel Arraes promoveu, apoiado em setores progressistas da intelectualidade e nos estudantes, a fundação do Movimento de Cultura Popular. Juridicamente, nascia o MCP como uma sociedade civil autônoma.

Suas atividades iniciais se orientaram, fundamentalmente, no sentido de conscientizar as massas através da alfabetização e da educação de base. A realidade de um Estado com enorme índice de analfabetismo exigia esforços urgentes a fim de incorporar à sociedade os milhares de proletários e marginais do Recife, dotando-os de uma nova consciência.

Com o tempo, foi o MCP diversificando seu campo de ação e novos tipos de contato com a massa se foram forjando: teatro, núcleos de cultura popular, meios informais de educação, canto, música e dança popular, artes plásticas e artesanato, etc. Nesses três anos, uma rica soma de experiências e ensinamentos foi acumulada. Mas, com o crescimento acelerado e com a ampliação do Movimento, foi sentida a necessidade de dar um balanço a respeito dos resultados positivos e dos negativos registrados e de apreciar, criticamente, as falhas existentes em nosso trabalho. Tais falhas, no essencial, se originavam da ausência de um planejamento global e realista, em que fossem examinados a linha diretora, as diretrizes gerais, os meios, os procedimentos, o caráter das atividades para um determinado período de tempo e as linhas de ação para cada projeto.

Este documento surgiu, assim, para dar condições ao MCP de desempenhar com êxito as novas tarefas que precisa enfrentar, corrigindo as distorções que entravavam sua expansão ordenada. É um instrumento básico e indispensável para que o MCP inicie uma fase superior de sua ação pela cultura popular.

Os recursos, de que trata o presente documento, distribuídos pelos diversos projetos, não correspondem à disponibilidade atual do MCP, mas sim à previsão para o seu desenvolvimento na capital e no interior do Estado.

Acreditamos que o Plano de Ação para 1963, embora se ajustando às condições específicas de Pernambuco, pode servir de valioso subsídio às organizações de cultura popular presentes neste Encontro, que tem como um dos seus principais objetivos a troca de experiências.

I - DIAGNÓSTICO

1. Um movimento de cultura popular só surge quando o balanço das relações de poder começa a ser favorável aos setores populares da comunidade e desfavorável aos setores de elite. Esta nova situação caracteriza, de modo genérico, o quadro atual da vida brasileira. No caso particular de Pernambuco, primeiramente em Recife e, logo depois, em todo o

Estado, aquele ascenso democrático assumiu proporções inéditas no resto do país, daí resultando um elemento qualitativamente novo na configuração do movimento de cultura popular. Em Recife e a seguir em Pernambuco, as forças populares e democráticas lograram se fazer representar nos postos-chave do governo e da administração. A ocorrência dessa conquista, alcançada através do esforço organizado das massas populares, criou novas condições que se traduzem na possibilidade do movimento de cultura popular ser financiado por recursos públicos e ser apoiado pelos poderes públicos. Tal fato é praticamente inexistente no resto do país, onde via de regra, os movimentos de cultura popular encontram, como condições adversas à sua existência e ao seu funcionamento, a hostilidade do poder público e a ausência de dotações orçamentárias para fins de cultura popular.

2. O movimento popular gera o movimento de cultura popular. O movimento popular, ao atingir determinada etapa de seu processo de desenvolvimento, experimenta a necessidade de liquidar certos entraves de ordem cultural que se apresentam como barreiras características daquela etapa, obstaculizando a passagem para a etapa seguinte. A superação de tais dificuldades se apresenta assim como condição para o prosseguimento do processo.

3. O movimento popular não gera um movimento cultural qualquer. Gera, precisamente, um movimento de cultura popular. Os interesses culturais do movimento popular têm, portanto, um caráter específico: exprimem a necessidade de uma produção cultural, a um só tempo, voltadas para as massas e destinadas a elevar o nível de consciência social das forças que integram, ou podem vir a integrar o movimento popular.

4. A demanda por uma consciência popular adequada ao real e possuída pelo projeto de transformá-lo é característica do movimento popular porque este se assenta nas três seguintes pressuposições:

- a) Só o povo pode resolver os problemas populares;
- b) Tais problemas se apresentam como uma totalidade de efeitos que não pode ser corrigida senão pela supressão de suas causas radicadas nas estruturas sociais vigentes;

- c) O instrumento que efetua a transformação projetada é a luta política, guiada por idéias que representam adequadamente a realidade objetiva.

II - LINHA DIRETORA

1. Qualquer movimento de cultura popular deve ter como diretriz suprema orientadora do conjunto de suas atividades a deliberação de se incorporar ao esforço comum desenvolvido pelo movimento popular na luta pela consecução de seus objetivos próprios.

2. Esse propósito primordial se expressa, essencialmente, no projeto de transformação das condições culturais em que tem se desenvolvido o movimento popular, o que se verifica na medida em que aquelas condições deixam de ser adversas e passam a ser francamente favoráveis ao avanço do movimento popular.

3. A presente linha diretora define o movimento de cultura popular como elemento dinâmico integrante da totalidade formada pelo movimento popular e investido da função específica de criar as condições culturais necessárias à intensificação do processo de desenvolvimento do movimento popular em seu conjunto.

4. A partir dessa perspectiva, o movimento de cultura popular desempenha papel de poderoso auxiliar na solução dos problemas culturais com que se defrontam as massas em luta por obter o atendimento de suas aspirações culturais e extraculturais. Assim situado, o movimento de cultura popular encontra-se em posição de discernir as diretrizes parciais, desejáveis a partir de sua linha diretora, e com ela compatíveis tanto por seu conteúdo, quanto por sua hierarquia.

III - DIRETRIZES GERAIS

1. As diretrizes gerais que realizam a linha diretora estabelecida são propostas a partir da constatação dos seguintes vazios culturais:

- a) Deficiências culturais experimentadas em caráter geral pelo movimento popular e que impedem sua expansão e aprofundamento;

- b) Deficiências culturais diretamente experimentadas no interior das organizações por meio das quais o movimento popular atua;
- c) Deficiências dos investimentos culturais realizados pelo poder público em apoio ao movimento popular.

2. O presente plano estabelece como prioritárias as seguintes diretrizes:

- a) Fornecimento dos meios absolutamente indispensáveis à formação e ao exercício da consciência social capaz de compreensão adequada das condições de vida a que se encontram submetidas as massas populares;
- b) Desenvolvimento da consciência popular no sentido de aprofundar sua compreensão teórica da realidade social e da necessidade prática de sua transformação;
- c) Desenvolvimento da vida cultural das organizações populares no sentido de incrementar suas atividades culturais internas e suas manifestações culturais voltadas para a comunidade;
- d) Elevação do sentido social das manifestações culturais comunitárias de caráter tradicional;
- e) Transformação, de negativa em positiva, da relação entre meios indiretos e meios diretos, adotados pelo presente plano para a concretização de suas diretrizes.

IV - MEIOS

1. Para o movimento de cultura popular alcançar êxito na concretização de suas diretrizes gerais precisa utilizar, concomitantemente, tanto os meios voltados para dentro de si mesmo quanto aqueles que se dirigem à comunidade. Não obstante, em função das características de que se deve revestir um movimento de cultura popular que já alcançou níveis de relativo desenvolvimento interno, o prosseguimento da expansão deve ser obtido especialmente através da utilização dos meios indiretos de ação os quais permitem a multiplicação das

atividades em escala geométrica uma vez que mobilizam no povo e em suas organizações o potencial de trabalho e de criação existente, mas inaproveitado.

2. Os meios voltados para dentro a utilizar são os seguintes:

- 2.1. Desenvolver atividades de formação e aperfeiçoamento cultural e profissional dos quadros do próprio movimento.
- 2.2. Formalizar e pôr em funcionamento um regime estatutário que assegure:
 - a) Autonomia de decisão, em suas esferas respectivas, aos órgãos executivos e deliberativos;
 - b) Poder de soberania à assembléia geral dos membros;
 - c) Representação popular no planejamento, na divisão, no controle e na correção das atividades do movimento, fixando-se nesse sentido a responsabilidade do movimento para com a comunidade e a da comunidade para com o destino do movimento.
- 2.3. Estabelecimento de normas que determinem a forma colegiada de atuação tanto para as direções superiores quanto para as setoriais;
- 2.4. Estabelecimento de normas que conduzam as direções à prática de subordinar suas decisões a prévias consultas às bases;
- 2.5. Estabelecimento de normas que conduzam os projetos a funcionar articulados entre si e em regime de permanente ajuda mútua;
- 2.6. Empreender a reorganização administrativa necessária a que seja assegurado rigoroso controle contábil do recebimento e aplicação de recursos, assim como a inspeção do curso das atividades.

3. Os meios voltados para fora inserem-se no âmbito geral demarcado pela vida cultural da comunidade. Dentro desses limites genéricos devem ser focalizados aqueles setores culturais que se apresentam mais especificamente como

campo de atuação e florescimento da cultura popular. Dentro desse quadro são os seguintes os meios voltados para fora a serem utilizados:

3.1. Meios diretos:

- a) Desenvolver atividades formativas incidentes sobre os seguintes níveis da experiência humana:
 - intelectual
 - profissional
 - político
 - artístico
 - social
 - recreativo
 - esportivo
 - organizativo
- b) Desenvolver atividades informativas que interessem e motivem a comunidade nas atividades desenvolvidas pelo movimento.

3.2. Meios indiretos:

- a) Criar, nas organizações integrantes do movimento popular, núcleos de cultura popular constituídos e ativados pelos próprios membros dessas organizações;
- b) Desenvolver atividades capazes de articular aspirações culturais não organizadas que estão na origem de futuros grupos de ação cultural popular;
- c) Assessorar técnica, cultural e materialmente os núcleos culturais populares autogeridos;
- d) Elevar cada atividade à condição de campanha, criando para tanto os incentivos necessários a que as forças populares assumam como suas as iniciativas particulares geradas originalmente no interior do movimento;

- e) Aprofundar o caráter popular das campanhas de iniciativa governamental;
- f) Generalizar, para todos, as iniciativas partidas de um ou poucos grupos populares.

V - PROCEDIMENTOS

1. Para que as relações entre a direção do movimento e suas bases e as relações entre o movimento como um todo e as massas populares transcorram de modo ordenado aos fins da cultura popular é necessário que sejam adotados certos procedimentos capazes de impedir que os diferentes focos de interesse se constituam em obstáculos à cooperação, ao entendimento e à profundidade do trabalho a ser executado. Tais procedimentos, que são maneiras adequadas de se aplicar os meios, devem ser observados tanto na ordem interna, quanto na ordem externa.

2. Procedimentos internos:

- 2.1. Criar as condições necessárias ao fluxo e refluxo democrático entre os escalões dirigentes e as bases.
- 2.2. Criar as condições necessárias ao fluxo e refluxo horizontal que impede a formação de quistos verticalmente organizados.
- 2.3. Criar as condições de abertura para a comunidade que facilitem o acesso à organização a pessoa e idéia exteriores, especialmente grupos que refletem opinião popular estruturada.
- 2.4. Submeter a aplicação do plano de ação a um permanente processo de correção, na prática, das incompatibilidades inevitáveis no nível da ação planejadora, por isso que impostas por situações de fato constituídas em períodos anteriores e não suscetíveis de correções bruscas ou a curto prazo.
- 2.5. Assimilar criticamente as experiências geradas pela prática diferenciada dos movimentos de cultura popular em ação nas diversas regiões do país.
- 2.6. Guardar a unidade indissolúvel entre o planejamento, a execução, o controle e a revisão, sem que o movimento tenda a perder o sentido unitário e as oportunidades dinâmicas de renovação de valores.

2.7. Submeter cada setor às exigências do trabalho na base de planos que especifiquem as tarefas a executar, os custos, os recursos financeiros e sua distribuição cronogramada no tempo.

3. Procedimentos externos:

3.1. Condicionar o assistencialismo à conscientização, subordinando cada uma das atividades ao ponto de equilíbrio entre as aspirações imediatas vivamente experimentadas pelo povo e os superiores propósitos assumidos pelo movimento.

3.2. Acrescentar às atividades autônomas do movimento o caráter de indutoras de atividades similares por parte das organizações populares.

3.3. Estender as conquistas da vanguarda cultural ao nível das massas populares e elevar as manifestações culturais populares ao nível da vanguarda cultural.

3.4. Apoiar-se nas iniciativas do governo e das organizações sociais para aumentar a eficácia da ação cultural do movimento.

3.5. Interessar o povo em geral e as organizações governamentais e sociais em particular no desenvolvimento material e cultural do movimento.

VI - CARÁTER DAS ATIVIDADES PARA 1963

1. O caráter das atividades do movimento de cultura popular para 1963 é determinado em primeiro lugar pela exigüidade dos recursos, tanto humanos quanto financeiros, postos à sua disposição no início do período, o que levou ao estabelecimento de uma estreita faixa de prioridades.

2. Uma segunda limitação, impeditiva da plena realização das atividades em princípio desejáveis, decorre das distorções estruturais ocorridas ao longo do processo de desenvolvimento não planejado do movimento de cultura popular, distorções que, sendo incorrigíveis a curto prazo, implicam em manifesta incompatibilidade entre determinadas metas setoriais e as diretrizes gerais que devem nortear o movimento nas atuais circunstâncias.

3. A terceira das condições que determinam o caráter específico das atividades planejadas para 1963 decorre do crescimento artificial verificado em alguns setores em períodos passados, não tendo sido guardada nesses setores a necessária compatibilidade entre a propensão para o crescimento e a necessidade de distribuição equilibrada dos recursos materiais e humanos dentro do conjunto da organização.

4. A partir desse quadro, as atividades planejadas para 1963 apresentam um caráter heterogêneo, ambíguo e, não raro, contraditório, marcado pela coexistência de tendências operando no sentido de modelar um novo surto de atividades condizentes com os propósitos da organização, lado o lado com tendências que atuam no sentido de manter a organização em desacordo com suas finalidades.

5. As atividades de 1963 deverão assumir preferentemente o caráter inovador que resultaria do lançamento de frente de trabalho apto a sintetizar na mesma unidade o esforço do movimento popular com o esforço do movimento de cultura popular. Tais frentes se resumem naquelas atividades capazes de suscitar a energia criadora intrínseca às massas populares e às suas organizações. Nesse caso, encontram-se os modos de ação que transcendem a característica de mera doação de bens culturais produzidos internamente pelo movimento, e, a seguir, oferecidos à comunidade como produtos acabados em relação aos quais só cabe o ato de consumo.

6. As atividades que merecem predominar no período de 1963 devem assim se caracterizar:

- a) Pela oferta de assessoramento a esforços criadores da cultura desenvolvidos pelos núcleos de cultura das próprias organizações populares;
- b) Pela aplicação das várias modalidades de incentivos ao surgimento, ao florescimento e à multiplicação de tais fontes produtoras de cultura popular;
- c) Pela criação de mecanismos de estímulos e de coordenação capazes de criar interdependências e ajudas mútuas entre as diversas organizações nos seus diversos níveis de existência social, facilitando desse modo que as deficiências de umas sejam completadas pelas potencialidades de outras e permitindo,

em última análise, que as mais atrasadas encontrem condições favoráveis para ascender ao nível das mais adiantadas.

VII - LINHAS DE AÇÃO

1. Os objetivos gerais e as atividades para 1963 se concentram nas linhas de ação que serão, subseqüentemente, concretizadas na forma de projetos específicos. As linhas de ação a serem desenvolvidas em 1963 são as seguintes:

Núcleos de cultura popular
Meios informais de educação
Alfabetização e educação de base
Editorial e imprensa
Teatro
Cinema
Esporte
Artes plásticas e artesanato
Dança, canto e música popular
Ensino elementar
Pesquisas
Administração

2. Projeto de Núcleos de Cultura Popular

2.1. Objetivos:

- a) Fornecer às organizações populares os elementos de cultura popular capazes de incrementar suas atividades culturais internas e suas manifestações culturais junto à comunidade;
- b) Auxiliar as organizações populares a se expandirem e a se aprofundarem entre todas as camadas do povo, assim como a serem patrocinadoras do surgimento de novas organizações, idênticas ou de tipo e objetivos distintos;
- c) Desenvolver a consciência do povo através da criação ou da expansão de departamentos culturais nas organizações populares, no sentido

de aprofundar a compreensão da problemática brasileira e da necessidade de transformações radicais nas estruturas econômicas, sociais e políticas por meio das ações de massas;

- d) Auxiliar as organizações populares e setores diversos do povo a formularem suas plataformas reivindicatórias no quadro geral da problemática econômica, social e política brasileira e nordestina.

2.2. Meios e procedimentos:

- a) Serviços de alto-falantes, fixos e móveis;
- b) Grupos teatrais;
- c) Círculos de debates;
- d) Círculos de leitura;
- e) Convenções populares;
- f) Ajudar na elaboração de estatutos e de plataformas reivindicatórias;
- g) Ajudar na realização de festas populares, de desfiles, manifestações, congressos e convenções populares.

2.3. Instrumentos de ação:

- a) Federação e associações de bairro;
- b) CONSINTRA e Sindicatos de Trabalhadores;
- c) Círculos Recreativos Operários;
- d) Associações Profissionais e Culturais;
- e) Organizações Estudantis.

Este Projeto está montado, portanto, na concepção e na prática de que todas as suas atividades devem se basear nas organizações profissionais e culturais, criando-se nelas Núcleos de Cultura Popular. Tais Núcleos são de responsabilidade das próprias organizações, cabendo ao MCP o papel de dinamizador das atividades.

2.4. Diretrizes para 1963:

- a) Constituir imediatamente a direção colegiada do Projeto, composta de cinco elementos, representantes de organizações do movimento popular;

- b) Iniciar, em julho, os trabalhos de organização dos Núcleos de Cultura Popular na Federação e nas Associações de Bairro, assim como nas demais entidades populares, profissionais e culturais, segundo um plano de trabalho previamente elaborado;
- c) Realizar, em agosto ou setembro, um Curso Central de Politização para o qual cada entidade popular deverá enviar dois representantes, preferentemente aqueles que irão ocupar postos de direção nos Núcleos de Cultura Popular;
- d) Implantar um serviço de alto-falantes, inicialmente com 50 unidades para atuar nos principais pontos de concentração popular;
- e) Montar um serviço de utilidade pública, com base no serviço de alto-falantes, que trate de achados e perdidos, queixas e reclamações, oferta e demanda de emprego, informações de caráter social etc.;
- f) Realizar, conjuntamente com as lideranças de cada entidade popular, planos concretos de expansão da entidade, através de campanhas de novos associados, de assembleias populares de recrutamento, de criação de filiais etc.;
- g) Constituir, em cada Núcleo de Cultura, grupos de caráter artístico ou intelectual, formados pelos elementos interessados em participar criadoramente de atividades culturais e solicitar, para o treinamento de tais grupos, assistência técnica e material dos correspondentes Projetos do MCP;
- h) Ajudar cada Núcleo de Cultura Popular a elaborar seu Plano de Realizações, o qual deve corresponder aos objetivos do Projeto e às reivindicações da entidade e das massas populares;
- i) Assessorar os Núcleos de Cultura Popular na programação das comemorações de 1º de maio, 13 de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e de outras datas comemorativas dos movimentos libertários do povo pernambucano, além daquelas que marcam a história das organizações do movimento popular;

- j) Estimular as organizações populares a apresentar sugestões e reivindicações por ocasião da elaboração do Plano de Ação Municipal da Prefeitura do Recife e das propostas orçamentárias do Município e do Estado;
- k) Montar uma assessoria técnica capaz de ajudar as organizações populares a formular suas reivindicações em termos de projetos de lei a serem apresentados à Câmara Municipal do Recife;
- l) Orientar as organizações populares na discussão do projeto da Lei de Organização Municipal do Recife, a fim de que o mesmo seja aprovado pela Assembléia Legislativa em consonância com os interesses reais da comunidade recifense;
- m) Elaborar planos de cursos de conscientização dos associados das organizações populares, a fim de dar-lhes condições para conhecer, dominar e propagar a problemática econômica, social e política do Brasil e do Nordeste, assim como o papel histórico que cabe às massas populares na solução popular desta problemática;
- n) Realizar um trabalho preliminar de sistematização das reivindicações das entidades do movimento popular com o objetivo de elaborar um projeto de Plataforma das Reivindicações Populares, a ser submetido à apreciação das referidas entidades;
- o) Elaborar um plano de realização dos trabalhos preparatórios de uma grande Convenção Popular, a ser realizada em janeiro ou fevereiro do ano próximo, em cujo temário estejam incluídos o projeto de Plataforma de Reivindicações Populares e o Plano de Ação para 1964 dos Núcleos de Cultura Popular.

2.5. Despesas:

A despesa com pessoal, material e realizações necessárias à implantação e expansão do Projeto estão estimados em (quinze milhões de cruzeiros) Cr\$ 15.000.000,00.

2.6. Recursos:

Os recursos para implantação e expansão do Projeto devem correr durante esse ano por conta do MCP. Existem possibilidades ainda de conseguir recursos junto à Secretaria Assistente do Governo Estadual.

3. Projeto de Meios Informais de Educação

3.1. Objetivos:

- a) Facilitar ao povo os meios de educação, informação e recreação;
- b) Incentivar tomadas de posição das camadas populares da comunidade, colaborando na reivindicação de seus direitos;
- c) Motivar formas de organização do povo, incentivando a criação de grupos e de suas lideranças.

3.2. Meios e procedimentos:

- a) Teleclubes;
- b) Cineclubes;
- c) Clubes de leitura;
- d) Teatro;
- e) Clube de pais;
- f) Círculo de cultura;
- g) Organização da comunidade e formação de grupos;
- h) Formação e aperfeiçoamento do pessoal técnico do Projeto;
- i) Ação em estrito contato com as agremiações existentes;
- j) Facilitar instrumentos de ação à comunidade;
- k) Incentivo às ligações entre os diversos núcleos existentes.

3.3. Instrumentos de ação:

- a) Praças, centros e parques de cultura do MCP;
- b) Escolas e grupos escolares do MCP e do Governo Estadual;

- c) Templos, centros esportivos e associações recreativas.

3.4. Diretrizes para 1963:

- 1) Dinamizar as praças de cultura do MCP, procurando, inicialmente, trabalhar junto a associações recreativas, centros esportivos, grupos escolares, templos etc.;
- 2) Inaugurar mais duas praças de cultura do MCP, localizadas no Largo Dom Luiz e na Várzea, constituídas de bibliotecas, auditórios para teatro, teleclube e cineclube;
- 3) Reivindicar junto à Prefeitura Municipal do Recife a construção de dois parques de recreação infantil, a instalação de luz e água e a complementação dos trabalhos de construção das praças acima referidas, de acordo com as necessidades técnicas do projeto;
- 4) Elaborar e executar um plano de recuperação do Centro de Cultura Dona Olegarinha, procedendo ao levantamento sócio-cultural da área, organizando novas atividades tendentes à formação de novos grupos;
- 5) Estudar as possibilidades de organização de uma praça cultural, localizada no Campo do Jordão, atendendo solicitação do IPSEP, mediante apresentação de uma proposta de convênio que inclua as necessidades financeiras;
- 6) Desenvolver, no sítio da Trindade, as seguintes atividades tendentes a transformá-lo em um Parque de Cultura: programar teatro com debate nos fins de semana e feriados, programar espetáculos musicais, completar e deslocar para ponto mais apropriado o parque infantil existente;
- 7) Transformar o Parque 13 de Maio em Parque de Cultura, caso a Secretaria de Educação da PMR venha a se instalar naquele local;
- 8) Colaborar com o IPA, mediante convênio, na execução de programas que visem a transformar o Horto de Dois Irmãos em um centro de recreação e educação popular, organizando um museu

de caráter dinâmico, onde se realize exposições de plantas, animais e técnicas de produção agrícola, industrial e artesanal, assim como projeções de filmes e "slides" e a criação de um parque infantil segundo as técnicas especializadas;

- 9) Estudar a possibilidade de instalar uma Praça de Cultura nos Torrões ou Mustardinha;
- 10) Manter o funcionamento das Praças da Cultura da Torre e do Salgueiro nas suas diversas atividades: teleclube, clube de leitura, círculos de cultura, esportes e recreação infantil;
- 11) Solicitar à Divisão de Pesquisas levantamento sócio-cultural dos bairros onde se encontram as Praças de Cultura do Salgueiro e do Largo Dom Luiz;
- 12) Estudar a possibilidade de convênios de colaboração educacional e cultural com entidades públicas interessadas;
- 13) Contratar pessoal técnico e pessoal auxiliar para atender às necessidades de expansão do projeto: 30 técnicos para três praças e um centro de cultura; três técnicos e dois auxiliares para a equipe central;
- 14) Promover cursos de treinamento para formação de pessoal técnico, constituídos das seguintes disciplinas: Problemática econômica, social e política brasileira e nordestina; Educação e Cultura no Brasil e no Nordeste; História; Organização e Planejamento em Educação; Psicologia da Criança, do Adolescente e do Adulto; Psicopedagogia; Organização do povo;
- 15) Promover cursos de especialização do pessoal de biblioteca, de cineclube, de círculo de cultura, de teleclube, recreação infantil e clube de leitura;
- 16) Promover seminários mensais com todo pessoal técnico do Projeto;

- 17) Promover seminários semanais com a equipe central;
- 18) Possibilitar a participação dos técnicos em cursos de interesse do projeto organizado por outras entidades;
- 19) Enviar representantes para o Curso de Politização a ser realizado em Aracajú, em julho do corrente ano;
- 20) Manter contatos com entidades de Cultura Popular existentes no Brasil, visando a maior enriquecimento do Projeto.

3.5. Despesas:

PESSOAL	Cr\$ 7.460.000,00
Chefia	Cr\$ 2.195.000,00
Técnico	Cr\$ 4.950.000,00
Burocrático	Cr\$ 315.000,00
MATERIAL	Cr\$ 1.704.500,00
DESPESA TOTAL	Cr\$ 9.164.500,00

3.6. Recursos:

Ainda são as dotações com que conta o MCP, havendo, porém, possibilidades de realizar com entidades públicas estaduais.

4. Projeto de Alfabetização e Educação de Base

4.1. Objetivos:

- a) Alfabetização de adultos;
- b) Educação de base, consistindo no ensino de linguagem, matemática, educação sanitária, história, geografia e política, vinculando-se essas disciplinas a elementos de formação de uma consciência da problemática brasileira e nordestina.

4.2. Meios e Procedimentos:

- a) Cursos de preparação de pessoal técnico;
- b) Círculos de estudos de aperfeiçoamento;

- c) Cursos de formação de pessoal destinado a outras entidades;
- d) Cursos regulares de orientação do professorado leigo;
- e) Integração, num mesmo processo, da alfabetização, conscientização e desenvolvimento de aptidões;
- f) Classes experimentais de alfabetização e de educação de base para adultos;
- g) Círculos de cultura.

4.3. Instrumentos de Ação:

- a) Setor de formação da cultura do Projeto
- b) Setor de difusão da cultura do Projeto

4.4. Diretrizes para 1963:

- 1) Organizar e realizar o III Curso de Formação de Monitores, para preparar duzentos professores leigos, visando à instalação de classes experimentais dentro do espírito do Programa de Emergência do Ministério da Educação e Cultura;
- 2) Solicitar à Divisão de Pesquisa, o levantamento de número de analfabetos de 14 a 18 anos existentes nos diversos bairros do Recife, a fim de localizar tecnicamente a instalação das escolas;
- 3) Iniciar a instalação de 200 unidades escolares experimentais e de educação de base, com capacidade para o atendimento de seis mil alunos;
- 4) Manter um programa cultural difuso, na Rádio Universidade;
- 5) Realizar o levantamento de dados relativos à situação do interior do Estado: população por município e o percentual de analfabetos; número de salas disponíveis; equipamento escolar existente; professorado, titulado ou leigo, disponível; possibilidades de convênios com as municipalidades ou entidades sociais;

- 6) Preparar equipe especializada para formação de coordenadores de debate dos círculos de cultura a serem instalados;
- 7) Instalar, inicialmente, pelo menos 200 Círculos de Cultura no Recife e 250 no interior do Estado com o objetivo de estabelecer as bases da criação de uma rede de Círculos de Cultura em toda cidade;
- 8) Manter equipe habilitada para preparar monitores e dar orientação técnica pedagógica a outras entidades, em atendimento a convênios firmados ou a serem firmados;
- 9) Realizar cursos de formações de aperfeiçoamento profissional como medida concreta para superar a evasão escolar.

4.5. Despesa:

PESSOAL	Cr\$ 21.351.000,00
Chefia	Cr\$ 1.197.000,00
Técnico	Cr\$ 19.506.000,00
Burocrático	Cr\$ 648.000,00
MATERIAL	Cr\$ 128.000,00
DESPESA TOTAL	Cr\$ 21.776.000,00

4.6. Recursos:

As dotações com que conta o MCP, havendo, no entanto, amplas possibilidades de ampliá-las através da ajuda do Governo Estadual e Federal.

5. Projeto Editorial e Imprensa

5.1. Objetivos:

- a) Desenvolver atividades editoriais de modo a difundir elementos de cultura popular junto às mais amplas camadas populares, atingindo, através das diferentes modalidades de publica-

ções, o público potencial que se encontra fora do alcance dos meios de ação e comunicação utilizados pelos demais projetos;

- b) Desenvolver as mais variadas formas de atividades jornalísticas, exercendo funções informativas e educativas que divulguem as realizações logradas pelo movimento popular através de suas diferentes organizações, inclusive o próprio movimento de cultura popular;
- c) Abrir oportunidades de trabalho literário ou científico, estimulando e facilitando a publicação de artigos, estudos, ensaios, obras de ficção etc.

5.2. Meios e procedimentos:

- a) Emissoras radiofônicas;
- b) Estações de TV;
- c) Jornais;
- d) Jornal Mural (meio de comunicação de particular importância, numa comunidade como a do Recife, caracterizada por população de baixa renda);
- e) Publicações em suas diferentes modalidades;
- f) Criação ou utilização de periódicos ou publicações de circulação interna em organizações populares.

5.3. Diretrizes para 1963:

As diretrizes para 1963, bem como os instrumentos de ação a serem fixados, deverão ser elaborados no momento mesmo de estruturação e implantação do projeto que já tem definidos os seus objetivos, meios e procedimentos.

5.4. Despesa:

As despesas serão estabelecidas e especificadas, tendo em vista as diretrizes que forem fixadas para 1963. Estima-se, porém, que as despesas podem ser da ordem de Cr\$ 3.200.000,00.

5.5. Recursos:

Os recursos serão indicados em função do plano de despesa.

6. Projeto de Teatro

6.1. Objetivos:

- a) Elaborar novas formas teatrais de expressão da problemática popular, contribuindo para a elaboração de uma cultura capaz de ser apropriada e desenvolvida pelo povo;
- b) Elevar, por meio de teatro, o nível de consciência política das massas, de modo a que as próprias massas assumam seu papel histórico social.

6.2. Meios e procedimentos:

- a) Cursos de formação teatral;
- b) Encenação de textos;
- c) Pesquisas culturais para elaboração de textos e formação de quadros;
- d) Fundação e supervisão de clubes de teatro nas organizações populares;
- e) Promoção de festivais de teatro e participação nos promovidos por outras entidades;
- f) Preferência por bolsistas a profissionais, sem excluir a contratação de profissionais de alta qualificação para fins de formação artística;
- g) Simplificação das montagens, fundada na acentuação dos elementos ideológicos em contraposição aos elementos de espetáculo;
- h) Elaboração da nova dramaturgia a partir de um processo criador de que o povo participe integralmente;
- i) Atribuição de um caráter experimental às atividades;
- j) Precedência temporal das atividades de pesquisa sobre as atividades difusoras da cultura;

- k) Estabelecimento de convênios com entidades, públicas ou privadas, interessadas em representação teatral ou em formação de grupos de teatro.

6.3. Instrumentos de Ação:

- a) Setor de formação cultural do Projeto;
- b) Setor de difusão cultural do Projeto.

6.4. Diretrizes para 1963:

- 1) Organizar e realizar um curso de teatro de fantoche, com a duração de um mês, para formação dos membros do Projeto e de outros grupos interessados;
- 2) Organizar e realizar um curso de história do teatro universal, com a duração de seis meses, para os membros da divisão de teatro e outros grupos interessados;
- 3) Organizar e realizar três seminários de dramaturgia com base nos textos produzidos pelos membros do projeto de teatro e abertos ao público;
- 4) Organizar e realizar pelo menos cinco laboratórios de interpretação para incrementar o desenvolvimento artístico dos membros do Projeto e de outros grupos teatrais interessados;
- 5) Organizar e realizar, juntamente com a Secretaria de Educação e Cultura, o II Festival de Teatro de Recife, do qual deverão participar conjuntos de teatro desta cidade e do Nordeste, durante as duas primeiras semanas de Setembro;
- 6) Organizar e realizar o I Festival de Teatro de Mamulengo, no Recife, com a participação dos grupos nordestinos de teatro de mamulengo, durante a primeira quinzena de novembro;
- 7) Criar e supervisionar, em convênio com o Serviço Social Contra o Mocambo, Clubes de Teatro nos Centros Educativos Operários do Recife, nos quais o Projeto de Teatro desenvolverá as seguintes atividades: recrutamento, seleção

de textos, formação de equipes, montagem e encenação de textos. Nestas atividades o Projeto participará, em caráter de assessoria às direções autônomas dos Clubes de Teatro.

- 8) Celebrar convênio com o Serviço Social Contra o Mocambo para apresentação de espetáculo teatrais nos Centros Educativos Operários;
- 9) Montar e realizar cinco apresentações da peça "A Via Sacra", de Henry Cheon;
- 10) Remontar e realizar pelo menos 15 apresentações da peça "Julgamento em Novo Sol", de Nelson Xavier;
- 11) Montar e realizar pelo menos 50 apresentações da peça "Uma História do Mato", de Luiz Marinho;
- 12) Redigir e montar pelo menos dez autos, em forma de esquete, sobre assuntos políticos da atualidade, apresentando esses espetáculos pelo menos três vezes por semana;
- 13) Montar e realizar pelo menos 20 apresentações de um dos três seguintes textos: "Revolução dos Beatos", "Aí vem o Cabeleira" e "Frei Caneca";
- 14) Participar da II Semana de Teatro da Paraíba com a peça "Uma História do Mato", durante a segunda quinzena de agosto;
- 15) Contratar um diretor de teatro de capacidade técnica e artística comprovada, a fim de dirigir os seguintes trabalhos: seminários de dramaturgia, laboratórios de interpretação, montagem de uma peça, além da realização de conferência e debates;
- 16) Montar e apresentar um Auto de Natal durante a IV Festa de Natal do Recife;
- 17) Vender espetáculos e ingressos a preços populares sempre que for cabível essa iniciativa;
- 18) Firmar convênio com as Unidades Sanitárias Itinerantes do Governo do Estado no sentido de deslocar, para excursão no interior, uma equipe de seis membros, que fará apresentações de esquetes e de Teatro de Mamulengo sobre os problemas sanitários de cada área;

19) Redigir e montar cinco peças de Teatro de Mamulengo para realizar pelo menos 20 apresentações em sindicatos e associações de bairro do Recife.

6.5. Despesas:

PESSOAL	Cr\$ 7.380.000,00
MATERIAL	Cr\$ 1.290.000,00
REALIZAÇÕES	Cr\$ 1.850.000,00
Montagens	Cr\$ 1.500.000,00
Eventuais e Viagens	Cr\$ 350.000,00
DESPESA TOTAL	Cr\$ 10.520.000,00

6.6. Recursos:

a) Governo do Estado	
Convênio com SSM	Cr\$ 1.600.000,00
Convênios com	
Unidades Sanitárias	Cr\$ 1.000.000,00
b) Prefeitura Municipal	
Convênios	Cr\$ 500.000,00
c) Venda de Ingressos	
e de espetáculos	Cr\$ 500.000,00
TOTAL	Cr\$ 3.600.000,00

7. Projeto de Cinema

7.1. Objetivos:

- a) Equacionar, em linguagem cinematográfica, os problemas fundamentais com que se defronta o povo, focalizando filmicamente essa problemática em termos de documentário de ficção;
- b) Desenvolver atividades de difusão cinematográfica nas organizações populares, visando a oferecer ao povo instrumentos conceitu-

ais, artísticos e técnicos indispensáveis à interpretação social e cultural da produção cinematográfica.

7.2. Meios e procedimentos:

- a) Produção de filmes;
- b) Projeção com debates;
- c) Palestras;
- d) Cursos;
- e) Festivais;
- f) Articulação da participação do povo com a participação da equipe técnica nos trabalhos de filmagem;
- g) Articulação entre projeções e debates, de modo a poder explicitar em termos racionais os conteúdos expressos em linguagem cinematográfica;
- h) Utilização de filmes projetados nas redes convencionais como motivação para debates e palestras;
- i) Formação de pessoal técnico diretamente pelo trabalho prático nos processos de filmagem;
- j) Administração do Fundo Rotativo de Cinema do MCP.

7.3. Instrumentos de ação:

- a) Setor de Produção do Projeto;
- b) Setor de Difusão do Projeto;
- c) Organização Popular

7.4. Diretrizes para 1963:

- 1) Firmar convênio com as entidades interessadas na coprodução do filme "Cabra Marcado para Morrer";
- 2) Planejar e realizar a produção do filme, de 35mm, em longa metragem, intitulado "Cabra Marcado para Morrer", de modo a que venha satisfazer às condições necessárias para competição no mercado interno e externo com as demais produções do cinema nacional;

- 3) Elaborar o argumento e o roteiro do filme "Cabra Marcado para Morrer";
- 4) Contratar, para a formação da equipe técnica, indispensável ao asseguramento do nível artístico e profissional da produção "Cabra Marcado para Morrer", os seguintes quadros: um diretor artístico, um diretor de fotografia, um técnico em eletricidade e um maquinista;
- 5) Realizar o filme, procurando utilizar nas filmagens, além do elenco profissional, o maior número de indivíduos residentes na região que poderão preencher economicamente os papéis-extras;
- 6) Contratar um mínimo de atores profissionais para o desempenho dos papéis principais da produção "Cabra Marcado para Morrer";
- 7) Deslocar, para a Guanabara os elementos da equipe técnica indispensáveis às operações de sonorização, montagem e cópiagem da produção "Cabra Marcado para Morrer";
- 8) Contratar os serviços de uma empresa distribuidora e de uma empresa publicitária de modo a garantir o êxito da produção "Cabra Marcado para Morrer", tanto na distribuição nacional como na internacional;
- 9) Desenvolver os esforços paralelos e multiplicadores da ação das empresas encarregadas da distribuição e da publicidade, especialmente no que se refere a contatos para venda ao exterior;
- 10) Recolher ao Fundo Rotativo de Cinema do MCP a renda líquida aferida com a exibição ou a venda da produção "Cabra Marcado para Morrer";
- 11) Celebrar convênios com entidades governamentais e organizações sociais interessadas em financiar e divulgar filmes documentários de sentido educativo-informativo;
- 12) Contratar quadros profissionais, técnicos e artísticos, para a realização dos filmes-documentário;

- 13) Realizar plano de trabalho, roteiro e produção de dez filmes-documentários de 16mm, em curta metragem;
- 14) Realizar, duas vezes por semana, projeções com debates nas organizações populares, utilizando para tanto ou os filmes exibidos nas redes de TV, ou material disponível nas cinematecas, ou, finalmente, os próprios filmes rodados pelo Projeto de Cinema;
- 15) Organizar e realizar, no Recife, com fins artísticos e financeiros, um Festival do Cinema Brasileiro, do qual poderão participar todas as produções realizadas em 1962/3 que tenham atingido nível compatível com os critérios de seleção adotados pelo projeto de cinema;
- 16) Colaborar nos trabalhos de produção da película "João Boa Morte", a ser rodada em Pernambuco em regime de coprodução entre capitais paulistas e argentinos;
- 17) Realizar seminários com os elementos da intelectualidade interessados em trabalhar na elaboração de argumentos e roteiros;
- 18) Criar um cineclubes na Associação dos Servidores da SUDENE e outro no Sindicato dos Bancários;
- 19) Enviar representantes à IV Jornada Nacional de Cineclubes e participar, na mesma ocasião, do I Encontro Sul Americano de Cineclubes a se realizar em Porto Alegre;
- 20) Colaborar na realização do Ciclo do Cinema Brasileiro, a se realizar na primeira quinzena de julho na Faculdade de Filosofia do Recife e promovido pela Federação Norte-Nordeste de Cineclubes com o patrocínio da Cinemateca Brasileira.

7.5. Despesas:

PESSOAL	Cr\$	800.000,00
Chefia	Cr\$	360.000,00
Técnico	Cr\$	240.000,00
Burocrático	Cr\$	200.000,00
MATERIAL	Cr\$	200.000,00
TRANSPORTE	Cr\$	500.000,00
REALIZAÇÕES	Cr\$	12.000.000,00
DESPEZA TOTAL	Cr\$	13.500.000,00

7.6. Recursos:

a) Governo do Estado		
Convênios	Cr\$	10.000.000,00
b) Prefeitura Municipal		
Convênios	Cr\$	500.000,00
c) Movimento de Cultura Popular		
Fundo Rotativo de Cinema	Cr\$	6.000.000,00
TOTAL	Cr\$	16.500.000,00

8. Projeto de Esportes

8.1. Objetivos:

- a) Desenvolver atividades amadorísticas nas diferentes modalidades esportivas, visando a fortalecer, através das práticas esportivas, os vínculos integrativos da comunidade;
- b) Incrementar a prática dos esportes nas organizações populares, nos centros de trabalho e nos centros estudantis, facilitando os meios indispensáveis à formação de grupos e federações e promovendo campeonatos e encontros esportivos de interesse popular;
- c) Ajudar no desenvolvimento e na organização dos pequenos grupos e clubes esportivos, surgidos espontaneamente nos meios populares, oferecendo assistência material e técnica e encaminhando sua gradativa integração aos propósitos gerais que orientam o movimento popular;

- d) Participar, em caráter permanente, das lutas reivindicatórias empreendidas pelas associações esportivas populares, colaborando no estudo, no debate e na resolução das questões emergentes.

8.2. Diretrizes para 1963:

As diretrizes para 1963, bem como os meios, os procedimentos e os instrumentos de ação a serem adotados, deverão ser fixadas no momento mesmo de estruturação e implantação do projeto, guardando-se a necessária observância aos objetivos já definidos.

8.3. Despesa:

As despesas serão estabelecidas e especificadas tendo em vista as diretrizes que forem fixadas para 1963. Estima-se que as despesas poderão ser da ordem de Cr\$ 4.700.000,00.

8.4. Recursos:

Os recursos serão indicados em função do plano de despesa.

9. Projeto de Artes Plásticas e Artesanato

9.1. Objetivos:

- a) Incentivar as atividades tradicionais no campo da arte utilitária, visando à ocupação das famílias de baixa renda em indústrias caseiras;
- b) Dar assistência aos artesãos e a centros de produção artesanal;
- c) Mobilizar os artistas plásticos no esforço de elevar o nível artístico do artesanato;
- d) Incentivar e popularizar as artes plásticas.

9.2. Meios e procedimentos:

- a) Cursos de desenho, pintura, gravura, fantoche, cestaria, cerâmica, estamperia, tapeçaria, tecelagem, couro, cartonagem, encadernação, corte e costura etc.;

- b) Venda da produção realizada pelo Projeto;
- c) Exposições;
- d) Clube de gravuras;
- e) Cooperativa artesanal de compra e venda;
- f) Feiras de artesanato;
- g) Exposições itinerantes nos bairros;
- h) Elevação do nível artístico do artesanato, estimulando a capacidade criadora popular e diversificação das linhas de produção.

9.3. Instrumentos de Ação:

- a) Centro de Artes Plásticas e Artesanato do MCP;
- b) Galeria de Arte do Recife.

9.4. Diretrizes para 1963:

- 1) Inaugurar o Centro de Artes Plásticas e Artesanato;
- 2) Organizar e realizar, na Galeria de Arte, uma exposição dos trabalhos artesanais executados pelos alunos do Centro de Artes Plásticas e Artesanato;
- 3) Organizar, no Centro de Artes Plásticas e Artesanato, uma loja para a venda ao público, em caráter permanente, dos produtos artesanais confeccionados no Centro e em outras fontes de produção artesanal;
- 4) Estudar as possibilidades de fundação de uma cooperativa de artes plásticas e artesanato de compra e venda de matérias-primas e produtos acabados;
- 5) Fundar um clube de gravura que desenvolva as seguintes atividades: impressão de gravuras, intercâmbio de obras e técnicas e difusão dos trabalhos dos artistas gravuristas;
- 6) Organizar, na Galeria de Arte, de vinte em vinte dias, exposições de desenho, gravura, pintura e escultura de artistas nacionais e estrangeiros;

- 7) Organizar e realizar, nas margens do Capibaribe, uma feira de trabalhos artesanais, reunindo, para venda ao público, obras artesanais nordestinas;
- 8) Estabelecer com cinco centros de produção artesanal ou artesão, pelo menos, oferecendo assistência técnica, assim como facilitando-lhes a aquisição de matérias primas, a diversificação de linhas de produção etc.;
- 9) Confeccionar calendários artísticos e cartões de Natal, com a colaboração de artistas do MCP e de fora, para vender ao comércio e à indústria;
- 10) Realizar exposições itinerantes pelos bairros, expondo obras de artes plásticas executadas por artistas nacionais, especialmente do Nordeste;
- 11) Promover cursos de desenho, pintura, gravura, fantoche, cestaria, cerâmica, estamparia, tapeçaria, tecelagem, couro, cartonagem, encadernação, corte e costura, técnica de pintura e trabalho com sementes;
- 12) Realizar cursos de conscientização do pessoal técnico e dos alunos do Projeto, a fim de dar-lhes condições para conhecer, dominar e propagar a problemática econômica, social e política do Brasil e do Nordeste e os limites do papel que desempenha o artesanato no processo de industrialização;
- 13) Pesquisar formas tecnológicas de emprego de matérias-primas vegetais e minerais, que possam ser utilizadas no artesanato;
- 14) Contratar pessoal técnico para lecionar as disciplinas dos cursos;
- 15) Adquirir máquinas de rachar sola, acabamento e apalazar;
- 16) Adquirir três tornos de cerâmica e um forno grande;
- 17) Adquirir máquina de costurar tecidos estilo 195 e um conjunto complementar de peças Singer;
- 18) Adquirir uma guilhotina, uma prensa e uma tesoura para cartonagem e encadernação;

- 19) Adquirir uma máquina manual para grampear, um aparelho para picotar e um compenedor para doração;
- 20) Adquirir uma máquina tricovelo para tecelagem;
- 21) Adquirir uma máquina holandesa para estudo de fibras e uma máquina de pasta mecânica com desfibramento e beneficiamento;
- 22) Adquirir mobiliário para a organização da loja de artesanato;
- 23) Supervisionar e dar assistência técnica a centros de artesanato das colônias da GRC.

9.5. Despesas;

PESSOAL	Cr\$	6.114.000,00
Chefia	Cr\$	720.000,00
Técnico	Cr\$	4.440.000,00
Burocrático	Cr\$	828.000,00
Bolsista	Cr\$	126.000,00
MATERIAL	Cr\$	6.938.937,00
Investimento	Cr\$	4.438.937,00
Consumo	Cr\$	1.500.000,00
REALIZAÇÕES	Cr\$	360.000,00
DESPESA TOTAL	Cr\$	12.412.937,00

9.6. Recursos:

Legião Brasileira de Assistência	
Convênio	Cr\$ 1.200.000,00

10. Projeto de Dança, Canto e Música Popular

10.1. Objetivos:

- a) Reviver e preservar nosso folclore, estudando-o através de pesquisas;
- b) Incentivar o florescimento de nosso folclore e difundi-lo através de apresentações públicas;
- c) Combater a alienação cultural na dança, no canto e na música, como meio de promover a politização do povo;
- d) Incentivar e vitalizar nossas festas populares.

10.2. Meios e Procedimentos:

- a) Cursos de instrumentos, musicalização e canto;
- b) Pesquisas sobre cantos, danças e ritos populares;
- c) Apresentações públicas dos conjuntos constituídos com os membros do Projeto;
- d) Cursos livres e cursos regulares de formação artística;
- e) Estímulo e ajuda aos grupos populares de dança, canto e música;
- f) Interligação de dança, canto e música na apresentação do folclore.

10.3. Instrumentos de Ação:

- a) Coral;
- b) Conjuntos folclóricos;
- c) Conjuntos de canto;
- d) Conjuntos de dança;
- e) Conjuntos instrumentais.

10.4. Diretrizes para 1963:

- 1) Organizar e realizar, no Instituto Popular de Música, cursos livres de instrumentos, musicalização e canto para os colaboradores, os bolsistas e o público em geral;
- 2) Organizar o currículo e abrir inscrições para os cursos regulares (com duração de três anos) e com disciplinas fundamentais relativas à teoria e à prática de formação de músicos, instrumentistas e cantores;
- 3) Realizar cursos de conscientização do pessoal técnico e dos alunos do Projeto, a fim de dar-lhes condições para conhecer, dominar e propagar a problemática social, econômica e política do Brasil e do Nordeste, assim como as limitações da arte que não expressa e não estimula o movimento de ascensão histórica das massas populares;
- 4) Dinamizar os conjuntos musicais criados pelo Projeto nos anos anteriores (Coral, Conjunto

Folclórico, Quinteto Misto, Quarteto Misto), adotando, na seleção dos repertórios, critérios apropriados de cultura popular, intensificando suas atividades e incrementando suas apresentações públicas;

- 5) Dinamizar, no mesmo espírito do item anterior, as atividades do Conjunto de Danças Populares e dos Conjuntos Instrumentais do Projeto;
- 6) Limitar as atividades de pesquisa ao estritamente necessário ao aprendizado de cantos, danças e ritos populares;
- 7) Utilizar todos os instrumentos de ação disponíveis para o incremento das suas atividades numa livre produção de baixos custos econômicos, lançando mão das facilidades oferecidas pelos teatros, emissoras radiofônicas, estações de TV, Centros Educativos Operários, organizações populares e entidades sociais interessadas na colaboração do Projeto;
- 8) Realizar, pelo menos uma vez por mês, uma apresentação pública de cada um dos conjuntos artísticos criados pelo Projeto;
- 9) Montar e apresentar um Auto de Natal escrito, musicado e dançado segundo o estilo artístico introduzido pelo Projeto;
- 10) Programar as atividades autônomas do Projeto de modo a não haver dificuldades para o atendimento das solicitações que venham a ser formadas pelos demais setores do MCP que desejem incorporar às suas atividades específicas elementos de música, canto e dança;
- 11) Oferecer permanente ajuda e assessoria ao Projeto de Núcleos de Cultura Popular no desenvolvimento das atividades desse último junto aos departamentos culturais das organizações populares.

10.5. Despesas:

PESSOAL	Cr\$	5.760.000,00
Chefia	Cr\$	2.430.000,00
Técnico	Cr\$	2.250.000,00
Burocrático	Cr\$	1.080.000,00
MATERIAL	Cr\$	1.276.740,00
Manutenção	Cr\$	225.350,00
Investimento	Cr\$	1.054.490,00
REALIZAÇÕES	Cr\$	1.200.000,00
Apresentações	Cr\$	1.000.000,00
Auto de Natal	Cr\$	200.000,00
ALUGUEL	Cr\$	60.000,00
TRANSPORTE	Cr\$	10.000,00
DESPESA TOTAL	Cr\$	8.866.740,00

11. Projeto de Ensino Elementar

1.1. Objetivos:

- a) Educação primária fundamental para crianças de até 12 anos;
- b) Educação elementar e complementar em classes de recuperação para adolescentes de 13 a 17 anos;
- c) Educação e integração dos pais na problemática da Escola e educação e integração dos alunos e professores na problemática da comunidade;
- d) Projeção da ação da Escola na comunidade e abrir a Escola à ação do movimento popular.

**Nota dos Organizadores:
o original encontra-se incompleto.**